



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS

Nº 18/2026

Requisitante: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.**

Secretário Responsável pela Demanda: **Rosangela Diovana do Amaral Hasan**

Servidor(a) responsável: **CARLOS PEREIRA DE SIQUEIRA**

E-mail: **educacao@boavistadoincra.rs.gov.br;**

Telefone: **(55) 3197 0063**

1.Especificação do objeto: O objeto do presente processo administrativo é a contratação de serviços de segurança não armada para jogos da **semifinal e de final** de campeonato Municipal de futsal prevista para final do mês de fevereiro de 2026. **O serviço deve ser realizado através do decreto 01/2026,** considerando que existe uma licitação em andamento desde o ano de 2025 e não a previsão de conclusão da mesma até a data prevista da final do campeonato conforme cronograma de jogos.

2.Justificativa da Necessidade: Faz-se necessário a contratação de serviços de segurança não armada para jogos da semifinal e final do campeonato de futsal quais estejam disponível em tempo hábil para realizar os jogos do campeonato municipal de futsal ano 2026.

Item	Quant	Unid	Descrição Dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
01	08	Unid	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança não armada, contendo 4 (quatro) profissional devidamente caracterizado para suprir necessidade do campeonato municipal de futsal 2026, conforme cronogramas de jogos.	300,00	2400,00
				TOTAL R\$	2400,00

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Valor Total Geral: _____

4. Valor Preliminar da Contratação: R\$ 2400,00

5. Data Desejada para a Contratação: Até a data de 18/02/2026

6. Grau de prioridade; ALTO, considerando que os serviços requisitados são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Informações adicionais: A entrega dos itens deverá ser de forma integral conforme descrição dos itens acima descrito. O serviço ser executado nos dias que ocorreram os jogos da **semifinal e final** do campeonato municipal de futsal 2026.

8. O serviço deve ser realizado através do decreto 01/2026.

9. Do Processo: Salvo alguma determinação superior, a Secretaria Requisitante optou pela Dispensa da elaboração do ETP conforme dispõe o Inciso Primeiro do Artigo 9º do Decreto Municipal 104/2025, onde é facultada a elaboração do ETP em situações específicas.

Boa Vista do Incra, em 05 de fevereiro de 2026.

Rosangela Diovana Amaral Hasan

Secretária Municipal Educação

Autorizado pelo prefeito

Data ___/___/2026

Assinatura